

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 26/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015**

O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito, Sr. **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Jaqueline Basso Panisson Spanholo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.383.524/0001-34, com sede na Rua Frei Geraldo, n. 333, sala 06, Centro, em Sananduva RS, neste ato representada por sua sócia administradora **Jaqueline Basso Panisson Spanholo – ME**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/RS n. 066861/O e inscrita no CPF n. 695.104.900-91, doravante denominada **Prestadora de Serviços**, de comum acordo e na forma da Lei nº 8.666/93, Aditam o **Contrato Administrativo nº 123/2015**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do Contrato Administrativo nº 123/2015, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação não sofrerá alterações por convenção das partes, ficando mantido no valor do Contrato Aditivo Nº 120/2016, no valor de R\$ 5.089,53 (cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), mensais, o que importa num valor global de R\$ 61.074,36 (sessenta e um mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 123/2015.

As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria – RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do Presente Aditivo Contratual.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente Instrumento em (3) três vias de igual forma e teor.

Monte Alegre dos Campos, RS, em 18 de janeiro 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Jaqueline Basso Panisson Spanholo-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-03*

Nome: *Marlon Almeida*

CPF: *028347226-05*